

Id:167C25DE9D6DF6E


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ-PI
 CNPJ: 41.522.095/0001-90
 Av. 29 de Abril 5/N - Bairro Três Marias CEP: 64778-000 - São Lourenço do Piauí-PI

EXTRATO DE CONTRATO

| | |
|----------------------|---|
| CONTRATANTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ-PI (Secretaria Municipal de Educação e Cultura) |
| CONTRATADO: | JAMES DE SANTANA COSTA |
| PROFISSÃO: | Monitor Educacional de Ensino Fundamental |
| OBJETO: | Contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de Monitor Educacional de Ensino Fundamental, com carga horária de 20 horas semanais a ser desempenhada conforme as determinações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de São Lourenço do Piauí/PI. |
| PROCEDIMENTO: | CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. S. EDU 011/2021 |
| CONTRATO: | S. EDU 011/2021 |
| DATA DA ASSINATURA: | 05 de Abril de 2021 |
| VALOR GLOBAL: | R\$10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS) ANO, DIVIDIDO MENSALMENTE EM PARCELAS IGUAIS DE R\$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS) |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: | PERMISSIVO CONSTITUCIONAL (Art. 37, inciso IX) e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 001/1997, de 21 de Fevereiro de 1997. |
| FONTE DO RECURSO: | UNIDADE ORÇAMENTARIA 02.06 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PROJETO DE ATIVIDADE 12.361.0004.2019 MANUT. SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA - FONTE DE RECURSO 001 |
| VIGÊNCIA: | 05 DE ABRIL DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 |

 SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ-PI, 05 DE ABRIL DE 2021.
 MARIA BONFIM DE ARAUJO DAMASCENO
 Secretária Municipal de Educação e Cultura

Id:10EFOFFD273EDF8A


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ-PI
 CNPJ: 41.522.095/0001-90
 Av. 29 de Abril 5/N - Bairro Três Marias CEP: 64778-000 - São Lourenço do Piauí-PI

EXTRATO DE CONTRATO

| | |
|----------------------|--|
| CONTRATANTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ-PI (Secretaria Municipal de Educação e Cultura) |
| CONTRATADO: | MÁRCIA VIEIRA DA SILVA SANTANA |
| PROFISSÃO: | Monitona Educacional |
| OBJETO: | Contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de Monitona Educacional, com carga horária de 20 horas semanais a ser desempenhada conforme as determinações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de São Lourenço do Piauí/PI. |
| PROCEDIMENTO: | CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. S. EDU 012/2021 |
| CONTRATO: | S. EDU 012/2021 |
| DATA DA ASSINATURA: | 05 de Abril de 2021 |
| VALOR GLOBAL: | R\$10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS) ANO, DIVIDIDO MENSALMENTE EM PARCELAS IGUAIS DE R\$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS) |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: | PERMISSIVO CONSTITUCIONAL (Art. 37, inciso IX) e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 001/1997, de 21 de Fevereiro de 1997. |
| FONTE DO RECURSO: | UNIDADE ORÇAMENTARIA 02.06 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PROJETO DE ATIVIDADE 12.361.0004.2019 MANUT. SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA - FONTE DE RECURSO 001 |
| VIGÊNCIA: | 05 DE ABRIL DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 |

 SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ-PI, 05 DE ABRIL DE 2021.
 MARIA BONFIM DE ARAUJO DAMASCENO
 Secretária Municipal de Educação e Cultura

Id:0047CE58C4C6E11A


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ-PI
 CNPJ: 41.522.095/0001-90
 Av. 29 de Abril 5/N - Bairro Três Marias CEP: 64778-000 - São Lourenço do Piauí-PI
EXTRATO DO CONTRATO 033/2021
Dispensa de Licitação nº 016/2021

Errata

Do Fundamento Legal

Onde se lê: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso I,
 Leia-se: Lei 14.133/2021, Artigo 75, inciso I.

São Lourenço do Piauí- PI, 14 de abril de 2021.

 Dalvan Gomes dos Santos
 Pregoeiro

Id:073829B29878E0FD


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
 Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 - Bairro Centro
 CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax - (86) 3249-1333

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 035/2021

PROCESSO Nº: 035/2021

INEXIGIBILIDADE Nº: 012/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL DO TAPUIO - PI.

CONTRATADO: ESDRAS BELLEZA DO NASCIMENTO & GISELA FREITAS, CNPJ Nº 27.248.243/0001-08.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICO-AMBIENTAL ESPECIALIZADO PARA CERTIFICAÇÃO NO SELO AMBIENTAL E ADESÃO AO ICMS ECOLÓGICO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.

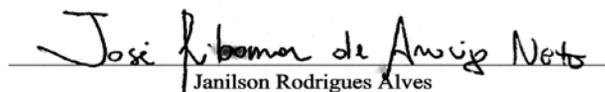
VALOR: R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE ABRIL DE 2021.

VIGÊNCIA: 15 DE ABRIL DE 2021 A 04 DE ABRIL DE 2022.

São Miguel do Tapuio - PI, 15 de abril de 2021.


 Janilson Rodrigues Alves

Secretário do Governo, Administração e Finanças

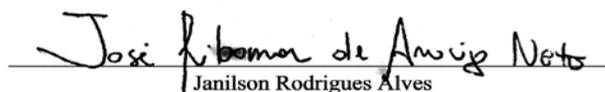
Id:1518E0663FDCE10C


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
 Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 - Bairro Centro
 CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax - (86) 3249-1333

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 035/2021, Procedimento nº 012/2021, modalidade Inexigibilidade, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Miguel do Tapuio - PI, 15 de abril de 2021.


 Janilson Rodrigues Alves

Secretário do Governo, Administração e Finanças



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

ANEXO I

Fica estipulada cada multa em conformidade com o Valor de Referência do Município (VRM), no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco) reais, conforme tabela:

| | | |
|--|---------|--------|
| Ausência de álcool em gel no estabelecimento em lugar visível aos clientes | 1 VRM | 65,00 |
| Ausência de álcool em gel em cada mesa de bar, restaurantes e lanchonetes para os clientes | 1 VRM | 65,00 |
| Permitido apenas 4 pessoas por mesa em bares, restaurantes e lanchonetes | 1,5 VRM | 97,50 |
| Presença de consumidores e/ou proprietários sem máscaras dentro estabelecimento comercial | 2 VRM | 130,00 |
| Comerciante descumprindo horário determinado para atividade econômica que possuem | 2,5 VRM | 162,50 |
| Descumprimento de distanciamento social (aglomeração no estabelecimento) | 3 VRM | 195,00 |
| Descumprimento do horário estabelecido para fechamento dos estabelecimentos | 3,5 VRM | 227,50 |
| Vender bebidas alcoólicas dentro e nas intermediações do estabelecimento, fora do horário de funcionamento dos bares, restaurante, lanchonetes, supermercados, mercadinhos mercearias e depósitos de bebidas | 5 VRM | 325,00 |

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio, 19 de abril de 2021.

POMPILIO EVARISTO CARDOSO
FILHO:03685107356
Assinado de forma digital por
POMPILIO EVARISTO CARDOSO
FILHO:03685107356
Dados: 2021.04.19 11:08:49 -03'00'
POMPILIO EVARISTO CARDOSO FILHO
Prefeito Municipal

Id:01AB142E442C8F1E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

ERRATA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 035/2021, Procedimento nº 012/2021, modalidade Inexigibilidade, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Miguel do Tapuio – PI, 15 de abril de 2021.

Jose Ribamar de Araujo Neto
Jose Ribamar de Araujo Neto
Secretário de Governo, Administração e Finanças

Id:030E59A6A1B68F1D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 035/2021
PROCESSO Nº: 035/2021
INEXIGIBILIDADE Nº: 012/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL DO TAPUIO – PI.
CONTRATADO: ESDRAS BELLEZA DO NASCIMENTO & GISELA FREITAS, CNPJ Nº 27.248.243/0001-08.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICO-AMBIENTAL ESPECIALIZADO PARA CERTIFICAÇÃO NO SELO AMBIENTAL E ADESÃO AO ICMS ECOLÓGICO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO – PI.
VALOR: R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).
FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.
ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE ABRIL DE 2021.
VIGÊNCIA: 15 DE ABRIL DE 2021 A 14 DE ABRIL DE 2022.

São Miguel do Tapuio – PI, 15 de abril de 2021.

Jose Ribamar de Araujo Neto
Jose Ribamar de Araujo Neto
Secretário de Governo, Administração e Finanças

Id:0047CEB5E6A28F1F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 035/2021
INEXIGIBILIDADE Nº: 012/2021

RATIFICO, o processo licitatório nº 035/2021, na modalidade Inexigibilidade nº 012/2021, que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria jurídico-ambiental especializado para certificação no Selo Ambiental e adesão ao ICMS Ecológico para o município de São Miguel do Tapuio – PI, tendo com contratada a empresa R\$ ESDRAS BELLEZA DO NASCIMENTO & GISELA FREITAS, CNPJ Nº 27.248.243/0001-08, com o valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

São Miguel do Tapuio – PI, 15 de abril de 2021.

Jose Ribamar de Araujo Neto
Jose Ribamar de Araujo Neto
Secretário de Governo, Administração e Finanças

Id:167C25DE9D66E103



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 035/2021
INEXIGIBILIDADE Nº: 012/2021

RATIFICO, o processo licitatório nº 035/2021, na modalidade Inexigibilidade nº 012/2021, que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria jurídico-ambiental especializado para certificação no Selo Ambiental e adesão ao ICMS Ecológico para o município de São Miguel do Tapuio – PI, tendo com contratada a empresa R\$ ESDRAS BELLEZA DO NASCIMENTO & GISELA FREITAS, CNPJ Nº 27.248.243/0001-08, com o valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

São Miguel do Tapuio – PI, 15 de abril de 2021.

Janilson Rodrigues Alves
Secretário do Governo, Administração e Finanças

Id:089B6F2AF602DF98



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº 033/2021; PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021; CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES: 10:00 horas, do dia 30.04.2021, na sede da CPL. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Pneus para o Município de São Miguel do Tapuio-PI, conforme anexo I. FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / FMS / FMS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS. CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>.

São Miguel do Tapuio – PI, 14 de abril de 2021.

Érika Samara Lima Araújo
Pregoeira

Id:167C25DE9D66DFA7



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº 034/2021; PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021; CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES: 12:00 horas, do dia 30.04.2021, na sede da CPL. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Luminárias tipo led para a iluminação pública da cidade de São Miguel do Tapuio -PI, conforme anexo I. FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS. CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>.

São Miguel do Tapuio – PI, 14 de abril de 2021.

Érika Samara Lima Araújo
Pregoeira

Id:OCC53F940EA0E090



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO – ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Antonio Feltosa, 90 – Centro CEP: 64330-000, Fone: (86) 3249-1311

Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio
Secretaria Municipal de Educação

Portaria nº002/2021

Institui a Comissão Coordenadora e a Equipe Técnica para o processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a assinatura do termo de adesão por meio do qual foi formalizada a adesão voluntária do município de São Miguel do Tapuio ao processo de assistência técnica para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), oferecido pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (Sase/MEC),

RESOLVE:

Art. 1º-Instituir uma Comissão Coordenadora e uma Equipe Técnica com a finalidade de orientar e coordenar o processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de acordo com as diretrizes e orientações estabelecidas pela Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino – SASE/MEC

Art. 2º A Comissão Coordenadora será constituída pelos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, a seguir mencionados, sendo que o primeiro deles terá o encargo de coordená-la:

| SEGUIMENTO | TITULAR | SUPLENTE |
|-----------------|-----------------------------------|-------------------------------|
| Promoção Social | Francisco Herton Rodrigues Vieira | Érika Jaciara Bezerra de Melo |
| Controladoria | Naiana Costa Nogueira | Juscelino Pereira de Sousa |
| Saúde | Janilson Rodrigues Alves | Bruna Gomes Mota |
| Educação | Lidervânia Soares de Moraes | Fernanda Lopes Oliveira |
| Financeiro | José Ribamar de Araújo Neto | Maria Karise de Araújo |

Art. 3º- A Equipe Técnica será constituída pelos técnicos da Secretaria Municipal de Educação e seus respectivos suplentes, sendo que o primeiro deles terá o encargo de coordená-la:

| EQUIPE TÉCNICA | |
|-----------------------------------|-----------------------|
| TITULAR | SUPLENTE |
| Alanne Jennifer Gomes de Melo | Edileso Alves Feitosa |
| Lorena Quitéria Furtado de Araújo | Márcia Cruz Nogueira |

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI

Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

ERRATA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 035/2021, Procedimento nº 012/2021, modalidade Inexigibilidade, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Miguel do Tapuio – PI, 15 de abril de 2021.

Jose Ribamar de Araujo Neto

Secretário de Governo, Administração e Finanças



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI

Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 035/2021, Procedimento nº 012/2021, modalidade Inexigibilidade, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Miguel do Tapuio – PI, 15 de abril de 2021.

Janilson Rodrigues Alves

Secretário do Governo, Administração e Finanças



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI

Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 035/2021

INEXIGIBILIDADE Nº: 012/2021

RATIFICO, o processo licitatório nº 035/2021, na modalidade Inexigibilidade nº 012/2021, que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria jurídico-ambiental especializado para certificação no Selo Ambiental e adesão ao ICMS Ecológico para o município de São Miguel do Tapuio – PI, tendo com contratada a empresa R\$ ESDRAS BELLEZA DO NASCIMENTO & GISELA FREITAS, CNPJ Nº 27.248.243/0001-08, com o valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

São Miguel do Tapuio – PI, 15 de abril de 2021.



Jose Ribamar de Araujo Neto

Secretário de Governo, Administração e Finanças



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 035/2021

INEXIGIBILIDADE Nº: 012/2021

RATIFICO, o processo licitatório nº 035/2021, na modalidade Inexigibilidade nº 012/2021, que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria jurídico-ambiental especializado para certificação no Selo Ambiental e adesão ao ICMS Ecológico para o município de São Miguel do Tapuio – PI, tendo com contratada a empresa R\$ ESDRAS BELLEZA DO NASCIMENTO & GISELA FREITAS, CNPJ Nº 27.248.243/0001-08, com o valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

São Miguel do Tapuio – PI, 15 de abril de 2021.

Janilson Rodrigues Alves
Secretário do Governo, Administração e Finanças



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

PROCESSO nº 035/2021
PROCEDIMENTO nº 012/2021
INEXIGIBILIDADE nº 012/2021
CONTRATO nº 035/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de São Miguel do Tapuio -PI, situada à Pç. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, nº 92, Centro, CEP 64.330-000, CNPJ (MF) N° 06.716.906/0001-93, neste ato representada por seu Secretário de Governo, Administração e Finanças, **JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO NETO**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado abreviadamente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ESDRAS BELLEZA DO NASCIMENTO & GISELA FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.248.243/0001-08, domiciliado na Avenida Rio Poty, nº 959, Bairro Fátima, CEP: 64.049-410, Teresina – PI, doravante denominado de **CONTRATADO** têm entre si justo e acordado a celebração do presente Contrato, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

DAS CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria jurídico-ambiental especializado para certificação no selo ambiental e adesão ao ICMS ecológico para o município de São Miguel do Tapuio – PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO:

O CONTRATADO receberá pela totalidade dos serviços profissionais a que se obriga a quantia de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Parágrafo Segundo – Da Apresentação da Nota Fiscal:

O contratado fica obrigado a apresentar mensalmente a nota fiscal referente ao valor percebido, sob pena de não o fazendo ser susgado o pagamento do mês.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

O CONTRATADO deve agir com zelo, pontualidade e diligência na defesa dos interesses do CONTRATANTE e a critério desta, mediante autorização, determinação emanada do Prefeito Municipal, em procedimentos administrativos, sob pena de rescisão motivada do presente termo.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

CLAUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

O Município CONTRATANTE deve facilitar o acesso do CONTRATADO nas suas dependências e fornecer todas as informações solicitadas ao bom desempenho de suas funções contratuais, além de efetuar o pagamento ao CONTRATADO de acordo com o estabelecido neste Contrato.

CLAUSULA QUINTA – NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO:

A presente contratação não guarda qualquer relação com vinculação empregatícia, significando tão somente prestação de serviços, não gerando responsabilidade trabalhista à CONTRATANTE, sendo ainda a presente contratação de meio, isto é, assunção por parte do CONTRATADO de obrigação em zelar pelo cumprimento do pactuado, mas não obriga a garantir resultado eventualmente esperado pelo CONTRATANTE.

CLAUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Contrato no sistema oficial da publicação do Município, em forma resumida, em obediência ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SÉTIMA – DA INEXIGIBILIDADE:

O presente Contrato foi objeto de inexigibilidade de licitação, conforme o art. 25, II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consonância com a Súmula nº 04 do Conselho Federal da OAB, publicada em 23 de outubro de 2012 no Diário Oficial da União.

CLAUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA:

O presente contrato vigorará até 14 de abril de 2022, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo interesse das partes até o período limite do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES:

Competem a ambas as partes, de comum acordo, salvo nas situações previstas neste instrumento, na Lei 8.666/93 e noutras disposições legais, realizar, por escrito, através de Termo Aditivo, as alterações contratuais que julgarem convenientes. Sendo reservado à esta Fundação, na busca pelo interesse administrativo, alterar unilateralmente a presente pacto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da comarca de São Miguel do Tapuio - PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São Miguel do Tapuio (PI), 15 de abril de 2021.

José Ribamar de Araújo Neto
Secretário de Governo, Administração e Finanças

ESDRAS BELLEZA DO NASCIMENTO & GISELA FREITAS
CNPJ N° 27.248.243/0001-08.

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____